



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
Gabinete da Prefeita

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

**DECRETO Nº 073/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2022."**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica divulgado o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas, quartas e semifinal da Copa do Mundo de 2022:

I – no dia 05/12/2022 (segunda-feira), das 7h às 12h;

II – no dia 09/12/2022 (sexta-feira), das 7h às 11h; (**em caso de vitória nas oitavas**)

III – no dia 13/12/2022 (terça-feira), das 7h às 12h; (**em caso de vitória nas quartas**)

**Art. 2º.** Caberá aos Secretários e dirigentes dos órgãos e setores a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de Dezembro de 2022.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita municipal

*O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças na data supra, na forma da Lei.*

**JEOLLI CERUTTI AMORIM**  
Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças  
Portaria 001/2021 01/01/2021